PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Decreto n°10685/2010

Instituiu no âmbito do Município de Niterói serviço de transporte destinado a atender pessoa com deficiência física motora temporária ou permanente em alto grau de dependência e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso 6° do art. 66 e art. 89 da Lei Orgânica do Município de 04 de abril de 1990, e,

Considerando a necessidade de se garantir serviço de transporte adaptado, com conforto e segurança para as pessoas com deficiência física motora temporária ou permanente e

que estejam impossibilitadas de utilizarem o serviço de transporte público convencional; Considerando que é dever do Município atender a todos os cidadãos, incluindo-se as pessoas com deficiência, oportunizando-lhes meios para que alcancem sua plena . integração social:

Considerando os termos da Lei Federal nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 regulamentada pelo Decreto 5296 de 2 de dezembro de 2004 e que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência

Art. 1° - Fica instituído no âmbito do Município de Niterói o Transporte Ponto a Ponto, Art. 1 - Fica instituto no arribito do Município de Nitero o Transporte Ponto a Ponto, serviço destinado a atender exclusivamente as pessoas com deficiência física motora temporária ou permanente, as pessoas com deficiência mental e/ou múltiplas que apresentem alto grau de dependência, de qualquer faixa etária; que realizem tratamento e residentes no Município de Niterói;

Art. 2º - O planejamento, organização, execução, controle e fiscalização do serviço estabelecido por este Decreto serão de competência da Secretária Municipal de Acessibilidade e Cidadania, que poderá executá-lo por meios próprios ou suplementarmente através de parceria com outros órgãos públicos, privados e/ou instituições afins;

Art. 3º - O serviço será prestado através de veículos devidamente adaptados para o ransporte confortável e seguro de seus usuários;

Parágrafo Único — A adaptação dos veículos, bem como as características dos

equipamentos auxiliares e complementares necessários ao serviço, serão definidas em conformidade com as normas vigentes, especialmente as editadas pela ABNT e aprovadas pela Secretária Municipal de Acessibilidade e Cidadania:

- Poderão usufruir do serviço de que trata este Decreto as pessoas com deficiência física motora que não apresentem condições de mobilidade e acessibilidade aos meios de transporte convencionais ou que manifestem grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos urbanos em razão de seu local de moradia;

§ 1º - Caberá a Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania o a expedição de regulamento a fim de se reconhecer, habilitar e cadastrar os potenciais usuários do serviço; Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de Março de 2010

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Chefe do Gabinete do Prefeito

Prorroga o prazo contido na Portaria nº01/CGP/2010, para a elaboração de relatório conclusivo quanto à situação das respectivas Prestações de Contas por 20 (vinte) dias a contar de 04/03/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Proc. 30/6191/2009 – Homologo o resultado da licitação, por Convite, sob o nº 01/2010, adjudicando o serviço de acesso a internet para atender a Secretaria Municipal de Fazenda à firma: Urbi Network Ltda., no valor mensal de R\$ 950,00, perfazendo o valor total de R\$ 11.400,00, para 12 meses de vigência de contrato, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20/0317/2010 — Autorizo na forma da Lei, a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço nº 038/2009, com base no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8666/93 e suas alterações em favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no valor de alterações em ravol da imprensa Olicia de Estado do No de Saneiro, no valor de R\$ 199,00, para assinatura do Diário Oficial, Parte I, Poder Executivo, acompanha a Parte IV(Municipalidade), pelo período de 06 meses.

Abono Refeição – Deferido 20/0888/2010 – José Carlos Pereira Bandeira

Revisão de Proventos – Indeferido 20/0276/2010 – Eliete de Azevedo Lemos

Revisão de Matricula nº 229858-6 - Indeferido 20/7323/2009 - Maria Luiza Vianna Figueiredo

Auxílio Doenca - Deferido

20/0470/2010 - Ednaldo Oliveira dos Santos

Solicitação - Indeferido

20/0644/2010 – Luiz Roberto Veiga Corrêa de Figueiredo 20/0520/2010 – Luiz Roberto Veiga Corrêa de Figueiredo

Fixação de Proventos

Fixação de Proventos cancelada a apostila publicada em 20/06/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Edital

Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 3º do Decreto nº 10316/08, fica **provisoriamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada, o interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Nome do Contribuinte Ferragens no Lar Ltda ME 060954-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria SMAS Nº 001/2010

Instaura a Comissão de Tomada de Contas Especial para Apurar a Adequada Aplicação de Recursos Concedidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Niterói à Reencontro Obras Sociais no Exercício de 2004.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração da adequada aplicação de recursos concedidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Niterói à Reencontro Obras Social no convênio 105/2004, sem prejuízo de verificar a ocorrência de irregularidades que resultem em prejuízo ao erário.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão que será presidida pelo primeiro:

- I- Tânia Mara Aguiar- Matrícula nº 237.347-0
- II- Veronilda Maria da Silva Trindade Matrícula nº 237.178-9 III- Andrea Heloisa do Nascimento Matrícula nº 237.625-9

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para suplentes da referida comissão, substituindo em suas ausências e impedimentos, os membros designados no artigo anterior, cabendo ao primeiro, o exercício da vice-presidência:

I- Janete Batista de Lima Franco - Matrícula nº 238.834-0

II- Tânia da Costa Carneiro - Matrícula nº 237.234-0
III- Fábio de Souza Madureira - Matrícula 237.935-2
Art. 4º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º - Os membros da comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais, conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 6º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, uma única vez.

Art. 7º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão Sistema de Registro de Preços - SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial SRP nº 007/2010; Objeto: Aquisição de Medicamentos; Data da Realização: 19/Mar/10 Hora: 10:00; Processo nº: 200/17051/2009.

O Edital e Seus Anexos encontram-se disponíveis nos sites www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas Atribuições Legais e tendo a Delegação de Competência das Ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, Resolve Conceder:

Revalidação de Licenciamento Técnico Ano 2010

Razão Social: Bazar A.M.A. Ltda Me; Cnpj: 39.547.104/0001-56; nº Processo: 200/3909/2009; Endereço: Rua Desembargador Lima Castro 12 Loja 22 Box 1 - Fonseca – Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista De Produtos Veterinários".

Razão Social: Henrique Valdetaro Mathias; nº Cnpj: 016.356.157-55; nº Processo: 200/10134/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 / 219 - Icaraí — Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico Com Raio X".

Razão Social: Mariana Dutra Batista Borges; nº Cnpj: 089.114.477-30; nº Processo: 200/11096/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 / 219 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odostécico Com Palo X".

Atividade: "Consultório Odontológico Com Raio X"

Razão Social: Salete França Nunes - Me; nº Cnpj: 74.148.602/0001-27; nº Processo: 200/13462/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 / 1921 - Icaraí - Nitrói Rj; Atividade: "Gabinete de Estética" (Serviço de Embelezamento sem Responsabilidade

Razão Social: Quality. Farmácia com Manipulação e Homeopatia Ltda-Me; nº Cnpj: 06.246.750/0002-05; nº Processo: 200/1231/2010; Endereço: Trav. Capitão Zeferino 09 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia com Manipulação de Medicamentos a partir de icarai - Niteroi RJ; Ativicade: "Farmacia com manipulação de Medicamentos a partir de Insumos e Matérias Primas / Inclusive de Origem Vegetal (Grupo I da Rdc 67/07 Anvisa) Manipulação de Substâncias Sujeitas a Controle Especial (Grupo III da Rdc Anvisa 67/07) e Manipulação de Medicamentos Homeopaticos (Grupo V da Rdc Anvisa 67/07).

Razão Social: Clinica de Reumatologia e Fisioterapia Reumatos Ltda-Me; nº Cnpj: 39.845.565/0001-05; nº Processo: 200/13571/2009; Endereço: Rua Mem de Sá 19 / 401,

402 E 404 - Icarai - Niterói Rj; Atividade: "Clinica de Fisioterapia". Razão Social: Tânia Lucia da Silva; nº Cnpj: 006.667.157-42; Processo: 200/8683/2009;

Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 495 / 301 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de Pedicure"

Razão Social: André Carlos Diniz; nº Cnpj: 952.588.927-00; nº Processo: 200/14425/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 1404 A - Centro – Niterói Rj; Atividade: "Consultório

Razão Social: Anticorpos Laboratório de Anat. Pat. Citopatologia Ltda: nº Cnpi: 00.587.132/0001-61; nº Processo: 200/5859/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 / 1009 e 1010 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia"

Razão Social: Teresa Cristina Leite Ferreira; nº Cnpj: 005.638.827-60; nº Processo: 200/95/2010; Endereço: Rua da Conceição 154 / 305 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Clinica de Olhos A. M. Dantas Ltda; nº Cnpj: 31.836.737/0001-72; nº Processo: 200/5437/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 / 1508 - Icaraí - Niterói

Processo: 200/5437/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 229 / 1508 - Icarai - Niteroi Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: C. G. Engenho da Farmácia Ltda; nº Cnpj: 07.195.922/0001-40; nº Processo: 200/1874/2009; Endereço: Av. Irene Lopes Sodré S/Nº - Eng. Do Mato – Niterói Rj; Atividade: "Farmácia sem Permissão para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e

Sem permissão para comercialização de medicamentos controlados pela Port. 344/98

Razão Social: Marisa Azevedo Bastos Tavares; Nº Cnpj: 514.018.437-00; nº Processo: 200/15689/2009; Endereço: Av. Ernani Do Amaral Peixoto 171 / 707 - Centro - Niterói Rj Atividade: "Consultório Psicologia".

Razão Social: Drogaria Estrelas de Icaraí Ltda; nº Cnpj: 04.385.330/0001-01; nº Processo; 200/3537/2009; Endereço: Rua Otavio Carneiro 100 Loja 102 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de Injetáveis e com permissão para comercialização de Medicamentos Controlados Pela Port.344/98". Razão Social: Maria de Jesus Dantas de Farias Pascotto da Costa; Nº Cnpj: 035.510.247-

15; nº Processo: 200/8757/2009; Endereço: Rua Gavião Peixoto 183 / 1107 - Icaraí -Niterói Ri; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Orthos Fisioterapia e Acupuntura Ltda; nº Cnpj: 06.115.262/0001-88; nº

Processo: 200/12957/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 500 / 1101 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Fisioterapia".

Licenciamento Técnico para o Ano de 2010
Razão Social: Devtg Restaurante E Wisqueria Ltda-Epp ;Nº Cnpj: 06.878.145/0001-76; nº Processo: 200/4907/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 241 Loja 106 - Icaraí - Niterói Ri: Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Capuccino Café e Crepe Limitada; nº Cnpj: 07.350.950/0001-95; nº Processo: 200/8615/2009; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 11500 Loja 101 -Itaipu - Niterói Rj; Atividade: Bomboniere.

Razão Social: Varella Silvares Panificação e Comércio de Alimentos Ltda; nº Cnpj:

32.542.359/0001-87; nº Processo: 200/5190/2009; Endereço: Rua Marques do Paraná 189 Loja 104 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Comércio e Alimentos. Razão Social: Bar e Lanchonete Amarelinho de Icaraí Ltda; nº Cnpj: 08.287.425/0001-35;

nº Processo: 200/13827/2009; Endereço: Rua Mariz e Barros 252 Loja 08 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Bar.

Razão Social: Frigorífico de Carnes Finas Ltda-Me; Nº Cnpj: 05.195.002/0001-05; nº Processo: 200/0627/2010; Endereço: Alameda São Boaventura 648 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: Açouque.

Razão Social: Panificação Primavera Ltda; nº Cnpj: 30.090.211/0001-23; nº Processo: 200/5317/2009; Endereço: Rua Visconde de Itaboraí 319 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Ricaman Lanches Ltda; nº Cnpj: 28.540.490/0001-38; nº Processo: 200/5312/2009; Endereço: Alameda Sampaio Correa 03 - Vital Brazil - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Vrb 337 - Minimercado Ltda; nº Cnpj: 07.161.485/0001-44; nº Processo: 200/7249/2009; Endereço: Av. Visconde do Rio Branco 225 Lojas 104/108/110/202/204 -Centro- Niterói Ri; Atividade: Mercadinho.

Razão Social: Bar e Lanchonete Reis 10 Ltda; nº Cnpj: 09.283.723/0001-10; nº Processo:

200/13147/2009; Endereço: Rua São João 10 Loja 05 - Centro - Niterói Rj;Atividade: Bar. Razão Social: Bar e Restaurante Galicia Ltda; nº Cnpj: 30.081.178/0001-75; nº Process 200/6655/2009; Endereço: Praça Leoni Ramos 37 - São Domingos - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Super Sian Distribuidora de Massas e Salgados Ltda; no Razão Social: Super Sian Distribuldora de Massas e Salgados Ltda; nº Cnpj: 00.498.059/0001-51; nº Processo: 200/6415/2009; Endereço: Rua Visconde do Uruguai 240 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Posto de Gasolina Tocantins Ltda; nº Cnpj: 29.75.295/0001-985; nº Processo: 200/5944/2009; Endereço: Av. Rui Barbosa 539 - São Francisco; Atividade:

Posto de Gasolina.

Razão Social: Francisco Carlos Ferreira Lopes; nº Cnpj: 518.020.077-68; nº Processo: 200/14738/2009; Endereço: Estr. Monan Pequeno 77 Casa 20 - Badú - Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhão/C Fechada (Apto Para Transporte).

Razão Social: Lojas Americanas S/A; nº Cnpj: 33.014.556/0132-55; nº Processo: 200/2358/2009; Endereço: Rua Gavião Peixoto 122 - Icaraí - Niterói - Rj; Atividade:

Razão Social: Petralco Comércio de Alimentos Ltda; nº Cnpj: 68.633.148/0006-0; nº Processo: 200/2720/2009; Endereco: Rua Quinze de Novembro 08 Espaço e Quiosque 313 - Niterói Rj. Atividade: Restaurante.

Os Abaixo Mencionados, Após Autuação, Deixaram de Receber e/ou assinar os

Autos do Ano 2010.

José Alves; Rua Demócrito da C. Sileira qd. 77 Loja 06 – Cafuba – Piratininga – Niterói Rj; Deixou De Receber O Termo De Intimação nº 104171; Referente Ao Processo nº 200/2313/2009; da data de 26 de Janeiro de 2010.

Restaurante do Mercado São Pedro Ltda; Av.Visconde do Rio Branco nº 55 Loja 201

Ponta D'areia - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1500; Datado de 09 de Dezembro de 2009.

J.R. Fenix Petroleo e Derivados Ltda: Av Ewerton da Costa Xavier nº 1119 - Maravista -Itaipú - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1460; Datado de 29 de Outubro

J.R. Fenix Petróleo e Derivados Ltda; Av. Ewerton da Costa Xavier nº 1119 – Maravista – Itaipú – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1461; Datado de 29 de Outubro de 2009.

Botequim Honesto Comércio Ltda; Rua Ministro Otávio Kelly nº 483 – Icarai - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1462; Datado de 13 de Outubro de 2009.

Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1462; Datado de 13 de Outubro de 2009.

Auto Posto Natu Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes nº 56 - Itaipú – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1379; Datado de 10 de Setembro de 2009.

Celula – Centro de Diagnósticos Especializados; Av. Amaral Peixoto nº 467 / 607 – Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1018; Datado de 30 de Junho de 2009.

Viação Rio Ouro Ltda; Av. Eugenio Borges nº 1840 – Arsenal – São Gonçalo; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1567; Datado de 18 de Novembro de 2009.

Drogaria Ph de Icaraí Ltda; Av. Jornalista Alberto Torres nº 115 Loja 06 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1512; Datado de 21 de Dezembro de 2009.

Drogaria Ph de Icaraí Ltda; Av. Jornalista Alberto Torres nº 115 Loja 06 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1510; Datado e 21 de Dezembro de 2009.

Drogaria Ph de Icarai Ltda; Av. Jornalista Alberto Torres nº 115 - Loja 06 – Icaraí – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1511; Datado de 21 de Dezembro de 2009. Studio de Dança e Cia Ltda-Me; Rua da Conceição nº 181 - Sobrado – Centro - Niterói Rj;

Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1440; Datado de 19 de Outubro de 2009. Botequim Honesto Comércio Ltda; Rua Ministro Otávio Kelly nº 483 – Icaraí -

Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1560: Datado de 02 de Dezembro de 2009. Maria da Penha Amaral Cruz; Av. Amaral Peixoto nº 370 / 324 — Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1429; Datado de 19 de Outubro de 2009.

Almira Rebalinho Soares da Costa; Av. Amaral Peixoto nº 4551 / 503 – Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1434; Datado de 14 de Novembro de 2009.

Animal e Tal Veterinaria e Pet Shop Ltda; Av. Ewerton da Costa Xavier n^o 2276 - Loja 18 A 35 - Itaipú - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa n^o 1478; Datado de 20 de Outubro de 2009.

Camilla Coiffeur – Kandy Coiffeur Beleza e Estetica Ltda-Me; Rua da Conceição nº 101 Loja 28 - Centro – Niterói Rj;

Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1067: Datado de 17 de Agosto de 2009

R M Nunes Ltda; Rua Carlos Tavares Nunes nº 168 - Itaipú - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1123; Datado de 28 de Setembro de 2009.

o Auto de Multa nº 1123; Datado de 28 de Setembro de 2009.
Spazzio Bella Depilação e Estética; Rua da Conceição nº 136 – A – Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1491; Datado de 01 de Dezembro de 2009.
Expresso das Barcas Alimentação Ltda; Praça Arariboia S/Nº - Centro - Niterói Rj; Deixou de Receber O Auto de Multa nº 1454; Datado de 20 de Outubro de 2009.
Kamal Bacha Junior; Rua Mem de Sá nº 19 Sala 803 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1800; Datado de 25 de Junho de 2009.
Antonio Carlos N. de Abreu; Rua Antonio Parreiras S/Nº - Lote 207 - Boa Viagem – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1574; Datado de 18 de Novembro de 2009.
Manoel Queiroz Fonseca; Rua Dr. Geraldo Martins nº 124 – Santa Rosa – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 2368; Datado e 12 de Fevereiro de 2009.
Lucia Helena Soares; Rua Minas Gerais nº 152 - Ponta D'areia – Niterói Rj: Deixou de

Lucia Helena Soares; Rua Minas Gerais nº 152 - Ponta D'areia – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1570; Datado de 16 de Novembro de 2009.

Maria Helena Ribeiro de Oliveira; Rua Mariz e Barros nº 70 – Icaraí – Niterói Rj; Deixou de

Receber o Auto de Multa nº 1572; Datado de 09 de Novembro de 2009.

Priscila Neuma dos Reis Coutinho; Rua Dr. Sardinha nº 48 Casa 03 - Santa Rosa – N

Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1571; Datado de 09 de Novembro de 2009.

Termo de Advertência
Fica Advertido Djalma Cabral Neto; Sito A Estr. Francisco da Cruz Nunes nº 6158 - Itaipú –

Niterói Rj; Pelo Fato "de não haver cumprido o 1º termo de Intimação nº 102344". Fica Advertido Helena Mieko Minei Yamaguti; Sito a Rua da Conceição nº 188 / 2404 B – Centro - Niterói Ri; Pelo Fato "de não ter cumprido o termo de Intimação nº 102429.

Drogaria PH de Icaraí Ltda; Av. Jornalista Alberto Torres nº 115 – Loja 06 - Icaraí - Niterói Ficou decidido o Indeferimento Referente ao Processo nº 200/14814/2009 200/14813/2009.

Kamal Bacha Junior; Rua Mem de Sá nº 19 Sala 803 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Restaurante do Mercado São Pedro Ltda; Av. Visconde do Rio Branco nº 55 Loja 201

Ponta D'areia - Niterói Rj; Ficou Decidido O Indeferimento Referente Ao Processo nº

Spazzio Bella Depilação e Estética: Rua da Conceição nº 136 A - Centro - Niterói Ri:

Picou decidido o Indeferimento Referente ao Processo nº 200/15583/2009.

Djalma Cabral Neto; Estr. Francisco da Cruz Nunes nº 6158 – Itaipú – Niterói Rj; Ficou

decidido o Indeferimento Referente ao Processo nº 200/14001/2009. Helena Mieko Minei Yamaguti; Rua da Conceição nº 188 / 2404 B - Centro - Niterói Rj;

Ficou decidido o Indeferimento Referente ao Processo nº 200/14460/2009.

Beatriz Chaves Medina; Rua Cel. Moreira Cesar nº 26 Sala 1313 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento Referente ao Processo nº 200/16219/2009.

Celula – Centro de Diagnósticos Especializados; Av. Amaral Peixoto nº 467 / 607 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento Referente ao Processo nº 200/5996/2009.

Top Embrasa – Empresa Brasileira de Alimentação Ltda; Rua Cel. Gomes Machado nº 10 – Sobrado – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento Referente ao Processo nº 15915/2008.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Port. nº. 024/2010 - Dispensar a contar de 02/03/2010, Leandro da Silva Rosas, da função de Chefe de Setor I de Reparos, da Diretoria Administrativa.

Ordem de Início

Tomada de Preço nº. 005/2010 - Ordem de Início a partir do dia 08/03/2010, à firma
Geomecânica S/A Tecnologia de Solos Rochas e Materiais, com término previsto para

o dia 06/08/2010. Proc.nº. 510/0201/2010.

Ratificação de Inexigibilidade

Em cumprimento ao disposto no art. 26, caput da lei nº 8666/93 e, a vista do contido no processo Administrativo nº 510/0619/10, ratifico a Inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, I da Lei nº 8666/93, para a contratação da Firma Atlas Schindler, objetivando a manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do prédio da Rodoviária de Niterói, neste Município, no prazo de 12 meses, pelo valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com específicações e pagamentos conforme processo em referência. Publique-se. **EMUSA**, 04 de março 2010. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/ Presidente da EMUSA.

1º Aditamento à Ordem de Início

Proc.Nº 510/0908/09 Referência: **Cose** 05/09 **Contratada:** Fingel Rádio e **Telefonia Ltda. Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. **Valor:** mensal de R\$ 6.860,00. Niterói, 03 de março de 2010. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da

Extrato de Aditivo Contratual Termo Aditivo nº 01/10 ao Contrato nº 20/09

Termo Aditivo nº 01/10 ao Contrato nº 20/09
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - Emusa e Faraó
Construções e Manutenção Ltda. Objeto: modificação do valor contratual amparado no
art. 65, I, "b" da Lei nº 8666/93. Valor: R\$ 250.622,53 (duzentos e cinqüenta mil,
seiscentos e vinte e dois reais e cinqüenta e três reais centavos). Autorizo em 11/02/10. Proc. Nº 510/0581/2010.

Aviso

Tomada de Preços nº 12/2010

Objeto: Serviço de Implantação de Iluminação a LED, no Município de Niterói. Conforme Descritos no Edital

Data, Hora e Local: Dia 23 (vinte e três) de março de 2010, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

Edital e Informações: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.interoi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquienta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 04 de Março de 2010. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A

NELTUR

Aviso aos Acionistas

A Niterói-Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR, com sede nesta Cidade, na Estrada Leopoldo Fróes nº 773, São Francisco, avisa que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133, Itens I a III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 200 a

Edital de Convocação

Assembléia Geral Ordinária

Nos termos do art. 18 do Estatuto Social e dos Artigos 121 e seguintes da lei das Sociedades Anônimas nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, ficam os Srs. Acionistas convocados para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária às 17:00 horas do dia 29 de Abril de 2009 em sua sede social, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, Município de Niterói, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

1 – Tomar as contas da Diretoria e conhecimento do seu trabalho sobre as marchas dos

- 1 Tornar as contas da Diretoria e conhecimiento do seu trabalho sobre as marchas dos negócios e principais fatos administrativos durante o Exercício de 2009;
 2 Exame e discussão do balanço Geral, inclusive contas de lucros e perdas, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal;
 3 Eleger membros de Conselho;
 4 Outros assuntos de interesse social.